

LIVRO DE ATAS Nº _____

Câmara Municipal de Nhandeara

Estado de São Paulo

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA, EM 20 DE JANEIRO DE 2022. (20.01.2022)
18ª LEGISLATURA.

Às dezessete horas (17:00), de forma remota, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Nhandeara com o Senhor Osvaldo Marques da Silva Filho na Presidência, e os vereadores Braz Onofre Ferreira e Valdenir da Silva na 1ª e 2ª Secretaria, respectivamente, foi dado início aos trabalhos. O Senhor Presidente solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos senhores vereadores, tendo verificado a presença dos seguintes:- Aurora Lopes Palmejani, Braz Onofre Ferreira, Ezequiel da Silva, Ismael Soares da Silva, José Antonio Simão, Osvaldo José Vicente Filho, Osvaldo Marques da Silva Filho, Rodrigo Rodrigues Menegon, Valdenir da Silva. O Senhor Presidente:- “HAVENDO NÚMERO LEGAL PARA CONTINUAR OS TRABALHOS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. COM A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura da Ata da sessão anterior, dando assim início ao GRANDE EXPEDIENTE:- Após a leitura da Ata o presidente coloca-a em discussão. Não havendo discussão, coloca-a em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. Proposições encaminhadas pelo EXECUTIVO:- Projeto de Lei nº 001/22 que disciplina a cobrança de débitos não-tributários, conforme específica. Projeto de Lei nº 002/22 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e ou contrato com o Serviço Social da Indústria – SESI-SP, conforme específica. Projeto de Lei nº 003/22 que autoriza a abertura de crédito adicional especial para fins de aplicação de saldo remanescente do FUNDEB no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 004/22 dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$60.000,00 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/22 que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Nhandeara, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 006/22 que inclui área de terras de propriedade da Prefeitura de Nhandeara, na área urbana do Município. Projeto de Lei nº 007/22 que autoriza o Município de Nhandeara desafetar de categoria de bem de uso especial e alterar destinação e dá outras providências. Projeto de Lei nº 008/22 que dispõe sobre a forma de pagamento e da tradição da alienação de bem imóvel. Proposições encaminhadas pelos VEREADORES:- Projeto de Lei nº 009/22 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Nhandeara e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 010/22 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a estruturação, denominações, quantitativos e referências

LIVRO DE ATAS Nº _____

Câmara Municipal de Nhandeara Estado de São Paulo

do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nhandeara, e dá outras providências. Foram encaminhados para a Ordem do Dia após a leitura. Não havendo mais nenhuma matéria para leitura o presidente passa para a ORDEM DO DIA:- Com a palavra o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 001/22. Sem discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Da mesma forma foram colocados em discussão os projetos de lei nº 002, 003 e 004/22 e sem discussão foram colocados em votação e aprovados por unanimidade de votos. Em seguida foi colocado em discussão o projeto de lei nº 005/22 e após o pronunciamento dos vereadores José Antonio, Osvaldo Vicente, Ismael, Valdenir, Rodrigo e Ezequiel foi colocado em votação e aprovado com o voto contrário do vereador Rodrigo. Em seguida foram colocados em discussão os projetos de lei nº 006 e 007/22 e sem discussão foram aprovados por unanimidade. Em seguida é colocado em discussão o projeto de lei nº 008/22 que foi enviado para as comissões a pedido do vereador Valdenir com o voto contrário dos vereadores Ismael e Osvaldo Vicente. Em seguida foram colocados em discussão os projetos de lei nº 009 e 010/22 que sem discussão foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para discussão e votação o senhor presidente agradece a presença dos senhores vereadores, funcionários, internautas, dando por encerrada a presente Sessão, comunicando a todos que a primeira sessão ordinária será realizada em sete de fevereiro de 2022. E, para constar, eu Magali Aparecida Prata Magali Aparecida Prata, Diretora de Secretaria, e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Magali Aparecida Prata
Diretora de Secretaria
RG. 15.207.961-0

Ata aprovada em sessão Extraordinária realizada de forma remota.